ID: 936800B8C2604

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI
CNPJ: 09.522.029/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canavieira – PI, inscrita no CNPJ nº 09.552.029/0001-08.

CONTRATADA: Santos & Feitosa Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 63.273.325/0001-68.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica legislativa para a Câmara Municipal de Canavieira/PI, visando ao apoio jurídico contínuo às atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante atesto da execução contratual pelo fiscal do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal
Programa de Trabalho: 01.031.0001.1001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 500

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

ID: 9954AF7CFA714

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI
CNPJ: 09.522.029/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canavieira – PI.

CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE MIRANDA BORGES (FH CONTABILIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.667.917/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, compreendendo consultoria contábil, execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração da folha de pagamento, prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, cumprimento de obrigações acessórias, gestão patrimonial e demais atividades correlatas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Canavieira – PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas "c", c/c art. 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VALOR MENSAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento próprio da Câmara Municipal de Canavieira – PI, exercício financeiro de 2026.

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal Programa de Trabalho:

01.031.0001.1001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

ID: C79EBB5F68A44

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI
CNPJ: 09.522.029/0001-08

Processo Administrativo Nº 003/2026

Dispensa de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública para Câmara Municipal de Canavieira – PI.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA (Art. 72, Inciso VI)

A empresa FH CONTABILIDADE, CNPJ n.º 30.667.917/0001-05 proposta com o valor de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), sendo 12 parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais,** o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; como também apresentou que o profissional que vai desempenhar a função de assessor de licitação que é um profissional técnico especializado com documentos que estão instruído dentro do processo.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

EMPRESA	VALOR PROPOSTO (R$)
FH CONTABILIDADE, CNPJ n.º 30.667.917/0001-05	R$ 144.000,00 (cento e quarenta quatro mil reais)

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços para os itens, de acordo com os valores de mercado, e, portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercadc, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inciso VIII)

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FH CONTABILIDADE, CNPJ n.º 30.667.917/0001-05 ,** conforme estabelecido no inciso o Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/2021.

Canavieira – PI, 15 de janeiro de 2026

Atenciosamente,
ABDON RAMOS SILVA MEDEIROS:02334773301 Assinado de forma digital por ABDON RAMOS SILVA MEDEIROS:02334773301 Dados: 2026.01.15 13:28:23 -03'00'

ABDON RAMOS SILVA MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Canavieira

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE.

CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES